



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

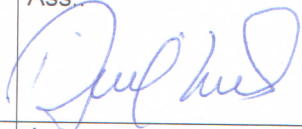
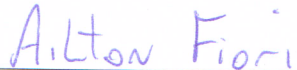
**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF PROFESSOR EUFLY GOMES</b>		<b>CNPJ: 06.334.547/0001-00</b>	
<b>CONVÊNIO N.º :</b>	<b>Início: 01/07/2018</b>	<b>Término: 30/06/2019</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA, 260</b>			
<b>BAIRRO: VILA CURUÇA</b>		<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRE</b>	
<b>CEP: 09291-230</b>			
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7994</b>	<b>FAX: 4479-2111</b>	<b>e-mail: prepublica@santoandre.sp.gov.br</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

<b>NOME DO REPRESENTANTE: AILTON FIORI</b>		<b>CPF: 288.239.768-20</b>	
<b>N.º DA IDENTIDADE: 26.475.033</b>	<b>DATA DA EMISSÃO: 21/01/2016</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA ANACONDA, 241</b>		<b>COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: CASA 01</b>	
<b>BAIRRO: PARQUE NOVO ORATÓRIO</b>	<b>MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 09270-460</b>
<b>DDD: 11</b>	<b>TELEFONE: 3356-7994</b>	<b>FAX:</b>	<b>e-mail: prepublica@santoandre.sp.gov.br</b>
<b>CARGO NA ENTIDADE: PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA</b>		<b>PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2017 A 15/04/2019</b>	

Data  27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>AILTON FIORI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## OBJETIVOS E METAS ANEXO II

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da EMEIEF  
**PROFESSOR EUFLY GOMES**

CNPJ: 06.334.547/0001-00

CONVÊNIO N.º

Início: 01/07/2018

Término: 30/06/2019

### PLANO DE TRABALHO

#### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

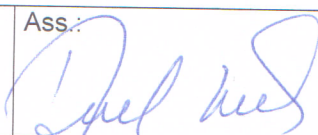

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data:  27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>AILTON FIORI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSOR EUFLY GOMES

CNPJ: 06.334.547/0001-00

CONVÊNIO N.º

Início: 01/07/2018

Término: 30/06/2019

### PLANO DE TRABALHO

#### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – base mapa de movimento março de 2018

##### Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul>	- -

##### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul>	131 321 -

##### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data: 27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> Secretária de Educação	Ass.: 
	<b>AILTON FIORI</b> Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: Ailton Fiori



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FASES DA EXECUÇÃO ANEXO IV

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da EMEIEF  
**PROFESSOR EUFLY GOMES**

**CNPJ:** 06.334.547/0001-00

**CONVÊNIO N.º**

**Início:** 01/07/2018

**Término:** 30/06/2019

### PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

##### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de materiais para desenvolver trabalhos de arte e artesanato;
- Aquisição de uniformes e coletes para torneios e jogos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de carregadores, pilhas e/ou baterias para funcionamentos de equipamentos e sua manutenção;
- Aquisição de materiais de higiene, limpeza e acessórios;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de materiais decorativos e diversos para adequação e decoração do ambiente escolar (Adesivos, banners, tapetes, vasos, suportes, prateleiras, etc);
- Aquisição de equipamento de segurança (Extintor, mangueira de incêncio, etc.) placas de sinalização, cadeados, correntes, ferragens, vídeo-porteiro eletrônico, fechadura elétrica e demais equipamentos que garantam a segurança;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;

**Data:**

27/04/2018

**DINAH KOJUCK ZEK CER**

*Secretária de Educação*

Ass.:

**AILTON FIORI**

*Presidente da Diretoria Executiva do Conselho*

Ass.:

*Ailton Fiori*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSOR EUFLY GOMES**

CNPJ: 06.334.547/0001-00

CONVÊNIO N.º

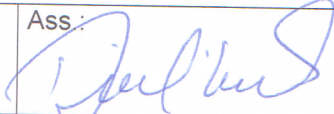
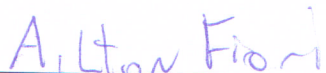
Início: 01/07/2018

Término: 30/06/2019

## PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Despesa decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e de informática da U.E.;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correo; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Serviços para confecção de materiais e/ou adaptações diversas para alunos com deficiência;
- Contratação de serviço para manutenção de filtros de água;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Confecção de toldos;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviços de automatização dos portões.

Data: 27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>AILTON FIORI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
PROFESSOR EUFLY GOMES**

**CNPJ: 06.334.547/0001-00**

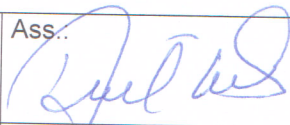
CONVÊNIO N.º

Início: **01/07/2018**

Término: **30/06/2019**

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2018 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2018 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2019 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2019 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.116,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.116,00	R\$ 7.116,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 28.464,00</b>				

Data:  27/04/2018	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	<b>AILTON FIORI</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 